

PREFEITURA DE

**LARANJEIRAS DO SUL**

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.206.970/0001-96

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

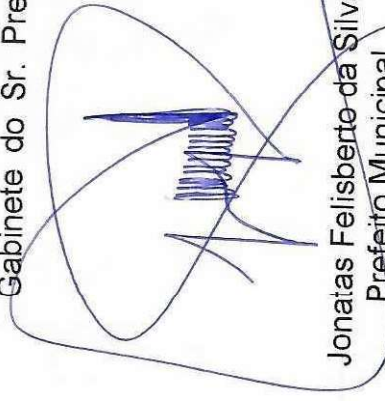
**PORTARIA N.º 073/2006**

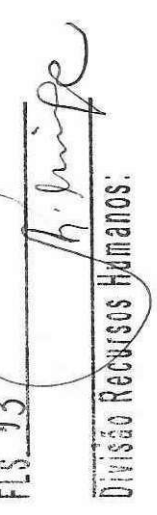
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Antonio de Mello	1.614.819-6-PR	Motorista II	20%
José Viola	11/R-5.341.749-SC	Chefe de Serviço III	20%
Lenocir Ovsiani	7.187.686-1-PR	Chefe de Serviço V	20%

Março de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: COECELO Lavo PR  
Data Publicação: 05/10/1006  
FLS 93  
  
Divisão Recursos Humanos: